



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Acre

Anexo 01

Termo Avulso

(PARA CONTRATOS JÁ EXISTENTES)

DADOS DO ALUNO E DO CONTRATO

NOME DO PERSONAL ESCOLHIDO: _____

CREF N° _____

Tendo optado livremente pela utilização de PERSONAL TRAINNING para acompanhamento das atividades físicas constantes do Contrato acima referido, o CONTRANTE declara, para os devidos efeitos legais:

- a) que o PERSONAL foi escolhido livremente, sem qualquer intervenção do SESC;
- b) que sua relação com o PERSONAL é estritamente particular e de forma alguma envolve SESC;
- c) que continuará a observar as regras gerais de uso da academia do SESC;
- d) que isenta o SESC de qualquer responsabilidade em relação ao treino prescrito pelo PERSONAL, independentemente do efetivo acompanhamento deste último;
- e) que é o único responsável pelo pagamento do PERSONAL;
- f) que se obriga a manter o SESC informado de qualquer alteração promovida em relação à utilização e ao PERSONAL escolhido;
- g) que eventuais conflitos com o PERSONAL serão resolvidos na instância adequada, sem qualquer participação do SESC.

CLÁUSULA A SER INSERIDA NOS NOVOS CONTRATOS DA ACADEMIA

No caso de opção por utilização de serviços de PERSONAL TRAINNING, o CONTRANTE declara, para os devidos efeitos legais, que o referido profissional foi escolhido livremente, sem qualquer intervenção do SESC; que sua relação com o PERSONAL é estritamente particular e de forma alguma envolve SESC; que isenta o SESC de qualquer responsabilidade em relação ao treino prescrito pelo PERSONAL, independentemente do efetivo acompanhamento deste último; que é o único responsável pelo pagamento do PERSONAL; que se obriga a manter o SESC informado de qualquer alteração promovida em relação à utilização e ao PERSONAL escolhido; e que eventuais conflitos com o PERSONAL serão resolvidos na instância adequada, sem qualquer participação do SESC.

